



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APRECIAÇÃO DOS RECURSOS –
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 03.01/2025

A “Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) ” do Município de Itambaracá (PR), torna público o resultado da apreciação dos recursos interpostos por candidatos cujas inscrições foram inicialmente **não homologadas**, conforme publicação anterior, e que protocolaram recurso dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2025.

1. DO RESULTADO DA APRECIAÇÃO DOS RECURSOS QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 = Após análise criteriosa de cada recurso, à luz das exigências previstas no edital e da documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

1.2 - Segue abaixo o **resultado da apreciação dos recursos** referentes à **homologação das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de 2025, dos candidatos que protocolaram recursos no prazo determinado no Edital de Abertura nº 01/2025.

1.3 - Segue abaixo a **relação completa com os nomes dos candidatos** e os **respectivos resultados (DEFERIDO ou INDEFERIDO)**, conforme análise realizada com base nos critérios estabelecidos no edital.

2. LISTA NOMINAL DE CANDIDATOS E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS – PSS 2025

CARGO: Agente Administrativo

Nº	Nome do Candidato (a)	Situação
1.	Emy Rosita Hashiguti	DESCONSIDERADO

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº	Nome do Candidato (a)	Situação
1.	Adilson Leite	INDEFERIDO
2.	Alex Alexandre Ferreira	INDEFERIDO
3.	Cristina da Silva Roberto	INDEFERIDO



CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Nº	Nome do Candidato (a)	Situação
1.	Gabriela Eleodoro Macena dos Santos	INDEFERIDO

CARGO: Técnico em Enfermagem

Nº	Nome do Candidato (a)	Situação
1.	Aline Augusta do Nascimento Duarte	INDEFERIDO
2.	Ane Caroline da Costa Rangel	INDEFERIDO

3. DOS RECURSOS

3.1 - A referida relação também será publicada nos meios oficiais de divulgação do certame, conforme disposto no **item 3.6 do Edital**.

3.2 - Os **pareceres individuais e detalhados dos respectivos resultados estarão disponíveis para retirada na Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data desta publicação.

3.3 - Fica mantido o compromisso com a legalidade, a transparência e a isonomia do processo seletivo.

3.4. Este Edital entra em vigor nesta data.

Pulique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JULHO DE 2025.

Josiane Cristina Rosim

Presidente da “Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)”
Portaria nº 217/2025

Bruna Taylise Laurentino Piccioni
Membro

Camila Aparecida Ribeiro
Membro

Cláudia Mariel Parralego
Membro

Eula Rosa Souza
Membro

Juliana Helena De Grande
Membro

Rosana Aparecida Mendes Batista Aron
Membro